



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 0361/2015

Lido na Sessão

28 SET. 2015

1º Secretário(a)

INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, BEM COMO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADES NAS MESMAS.

IRMÃO FONTENELE – PROS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal de Cidades, e ao Sr. Emerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de regulamentação e padronização das calçadas do Município bem como, construção de rampas de acessibilidades das mesmas.**

JUSTIFICATIVAS

De acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000, o planejamento e a urbanização das vias, dos parques e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os já existentes, assim como suas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados para promover a acessibilidade dessas pessoas;

Considerando que em muitas calçadas de nosso Município não existem rampas de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes;

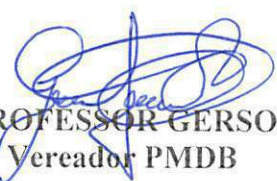
Considerando que infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso Município há muito o que fazer neste sentido, sobretudo, com relação as calçadas existentes devido a sua irregularidade e degraus que tem impossibilitado o direito de locomoção dessas pessoas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de Setembro de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB